Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINÉTE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2779/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o îtem 1, artigo 4° , da Lei n° 1990, de 26/11/85 e artigo 5° , da Lei n° 1991, de 26/11/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 10.000,00(Dez mil cruzados), para reforço da seguinte Do tação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário

Soma..... Cz\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar tigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina

dos

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Publica

0401.10603280.000 - Parques e Jardins

0401.10603282.031 - Manutenção de Unidade de Praças e Jardins

Soma..... Cz\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO -FIS.02-

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1986.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretario Municipal da Administração